

**P.^a Salvador Corr.^a Leme do Prado, Juiz Ord.^o
da V.^a da Faxina.**

Com a carta de Vm.^{co} de 3 do corr.^{to} fico na certeza de ter recebido do Ten.^{to} Fran.^{co} Jozé Per.^a 15 8.^{as}, 1 4.^o, e hum tostão do oiro á conta do credito, q. deve ao Ten.^{to} Jozé Rib.^o Machado, q. de ficar dellas entregue, passou recibo, p.^a ficar sem vigor o de Vm.^{co}, aq.^m torno a remeter o d.^o credito, visto segurarme, q. o devedor pertende pagar todo na vinda de Apiahy, o q. estimarei Bem entendido, q. o meo dezeje hé, q. se embolse o eredor sem vexame do devedor. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 12 de Junho de 1782. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Manoel Lopes de Leão, Cap.^m Mor da V.^a
de Taubaté.**

Emq.^{to} senão manda o contrario, subsistem as ordens. As m.^{tas}, e reiteradas, q. Vm.^{co} tem tido de meos Predecessores, p.^a mandar á Secretr.^a deste Governo no principio do mez de Janr.^o de cada ano a lista g.^{al} de todos os habitantes dessa villa, e seo termo, ainda não forão revogadas porq. tambem ainda não forão as de S. Mag.^o a este respeito, as quaes se devem executar: o q. Vm.^{co} não tem feito até agora; pois sendo obrigado, não só pelo costume praticado, mas por satisfação das mesmas ordens, e em razão do seo Posto, a remeter a lista geral dos habitantes da sua jurisdição no principio de cada ano; este está mediando, e ainda não appareceo nesta Secretr.^a a referida sua lista, q. hé precisa e indispensavel, por cuja falta e omissão não posso deixar de estranhar-lhe este repreensivel procedimento, q. não espero, continue p.^a ao diante, como até agora tem sucedido: Pelo q. ordeno a Vm.^{co}, q. sem perda de instantes, faça remeter a esta Secretaria do Governo, como já fizerão os mais, a sobred.^a lista, p.^a se dar a devida execução ás Reaes Ordens de S. Mag.^o. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 14 de Junho de 1782. // Francisco da Cunha e Menezes. //

Forão outras do mesmo teor p.^a o Sarg.^{to} mór das Orden.^{as} da V.^a de Santos, Antonio Joze Carvalho, p.^a o Cap.^m Mor da villa de Pindamhg.^a Inacio Bicudo de Siqr.^a, p.^a o Cap.^m Mor da villa de Cananeya Leandro de Freytas Sobral, p.^a o Capitão Mand.^o da V.^a de S. Sebastião; e p.^a a Camera da V.^a de Ubatuba.

